

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 3150 DE 26 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCOS LANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 51/303.462-6, do Cargo em Comissão de Subchefe de Operações, símbolo DAS-09, código 047026, da Subchefia de Operações, da Centro de Operações Rio, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DECRETO RIO "P" Nº 3151 DE 26 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALEXANDRE GOLDFELD CARDEMAN**, matrícula 11/153.471-8, Analista de Informática, do Cargo em Comissão de Chefe Executivo de Resiliência e Operações, símbolo DAS-10.A, código 048533, da Centro de Operações Rio, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DECRETO RIO "P" Nº 3152 DE 26 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCOS LANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 51/303.462-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Executivo de Resiliência e Operações, símbolo DAS-10.A, código 048533, da Centro de Operações Rio, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DECRETO RIO "P" Nº 3153 DE 26 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 19 de junho de 2017, **EVELYN CHAVES SILVA**, matrícula 60/216.600-7, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Lília Fernanda Gutman Tosta Paranhos Langhi, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 049998, da Subsecretaria de Identidade Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 3154 DE 26 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os seguintes servidores representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro para compor o Conselho Fiscal da Fundação Cidade das Artes – CIDADE DAS ARTES, na forma abaixo discriminada:

Membros Titulares:

- **JACQUELINE COSTA RIBEIRO**
- **IVANILDE DOS SANTOS**
- **DOUGLAS DA PAZ GOMES**

Membros Suplentes:

- **DALTON HENRIQUE MOTA IBERE GILSON**
- **CLÁUDIA REGINA FAIG TORRES MOURA**
- **MARCIA MIMOSO FERREIRA**

DECRETO RIO "P" Nº 3155 DE 26 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o constante no processo administrativo nº. 12/001.233/2017,

RESOLVE:

Designar os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Cultura no biênio 2016/2018, nos termos da Lei n.º 5101, de 27 de outubro de 2009, sob a presidência da Secretária Municipal de Cultura.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Presidente: **Nilcemar Nogueira**
Vice Presidente: **Teófilo Pereira de Lima**
Titular: **Eduardo Nascimento de Souza**
Suplente: **André Luiz Carvalho Marini**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: **Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos**
Suplente: **Denise Mendonça Palha Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Titular: **Ana Carla Badaró Moreira Prado**
Suplente: **Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho**

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIOTUR
Titular: **Marcelo Ferreira Alves**
Suplente: **Mario Fillipo Junior**

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RJ
Titular: **Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara**
Suplente: **Suelyemma Franco**

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RJ
Titular: **Beatriz Kushnir**
Suplente: **Luiza de Cavalcanti Azeredo Ferreira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
Titular: **Iva Rosa Coppede**
Suplente: **Vera da Silva Pais**

DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A./RIOFILME
Titular: **Marco Aurelio Marcondes**
Suplente: **Dulce Jannotti Nogueira**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Titular: **Andre Luiz Lazaroni de Moraes**
Suplente: **Himalaia Tuppy Carlos Galvão**

REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MINC NO RJ
Titular: **Vera Lúcia Mangas da Silva**

INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA NO RIO DE JANEIRO
Titular: **Adauri Silva Bastos** - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Suplente: **Elaine Ferreira Tôrres** - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do artigo 7º § 5º do Decreto nº 46.015/2015:

* SEGMENTO CULTURAL:

CULTURA POPULAR
Titular: **Lilian Maia Rabello**

ARTES VISUAIS

Titular: **Olívio Gomes Paschoal Coelho**

LITERATURA

Titular: **Gustavo Guenzburger**

TEATRO

Titular: **Isabel Gomide**

DANÇA

Titular: **Rosane Laudano Campello Wanderley**

CULTURA URBANA – Rongó RJ / Região de Oficina Nacional de Grafite
Organizado:
Titular: **Carlos André do Nascimento**

* SEGMENTO SOCIAL:

ECONOMIA DA CULTURA

Titular: **Teófilo Pereira de Lima** - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES EM CULTURA:
Suplente: **Simone Rodrigues Amorim** - PRODUTORES CULTURAIS

MOVIMENTO SOCIAL

Titular: **Selma Teixeira Candeia** - IDENTIDADES ETNIAS INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA
Suplente: **Bianca de Moura Wild** - IDENTIDADE SEXUAL: GÊNEROS, TRANSGÊNEROS E ORIENTAÇÃO SEXUAL

MOVIMENTOS DE FAIXAS ETÁRIAS: INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS
Titular: **Fabiana Candido da Silva**
EXPRESSÕES CULTURAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -
Suplente: **Rodrigo De Bonis**

CULTURA POPULAR: BLOCOS DE CARNAVAL

Titular: **Carla Pinheiro Wendling** - ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE BLOCOS E BANDAS - FOLIA CARIOCA

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Titular: **Ana Karenina Riehl**
ECONOMIA CRIATIVA:
Suplente: **José Manuel Blanco Pereira**

TERRITORIALIDADE

Titular: **Claudio de Prado Melo** - ÁREAS DE PLANEJAMENTO
Suplente: **José Marconi Marques de Andrade** - CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS:

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Ailton Cardoso da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2017

01/240.022/2017 – Aprovo o 1º termo aditivo ao contrato nº 003/2017 que versa sobre Locação de mão de obra.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira
(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,25
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 103,80
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável. As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros. Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO).....	R\$ 2,50
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 3,35
Assinatura semestral	R\$ 642,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....	R\$ 437,80
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone: 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes. Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	